

## POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: UM OLHAR SOBRE O CASO EUROPEU

**Nadine Victor Batista**

Centro de Investigação e Estudos em Sociologia – CIES-IUL

([nadinebatista@gmail.com](mailto:nadinebatista@gmail.com))

### **Resumo**

Segurança alimentar é definida como o direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, produzidos sob práticas alimentares promotoras da saúde que respeitam a diversidade cultural e sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. Assim, abrangendo quatro principais dimensões: disponibilidade de alimentos, acesso físico e econômico, adequação nutricional/biológica e sustentabilidade/estabilidade, este trabalho visou observar a Política de Segurança Alimentar na União Europeia e as medidas que contemplam a multidimensionalidade implicada em seu conceito. A análise dos principais pontos da política apontou que a UE se preocupa com a qualidade/segurança dos alimentos para consumo humano, mas, também, alimentos para consumo animal; e, legisla para um ambiente sustentável, sem deixar de observar as questões da disponibilidade.

**Palavras-chaves:** política de segurança alimentar europeia, política agrícola comum, segurança alimentar, alimentos seguros

### **Abstract**

Food security is defined as the right to regular and permanent access to quality food, in sufficient quantity, produced under health-promoting food practices that respect cultural diversity and are socially, economically and environmentally sustainable. Therefore, covering four main dimensions: availability of food, physical and economic access, nutritional/biological adequacy and sustainability/stability, this work aimed to observe the Food Security Policy in the European Union and the measures that contemplate the multidimensionality implied in its concept. The analysis of the main points of the policy pointed out that the EU is concerned with the quality/safety of food for human consumption, but also of food for animal consumption; and it legislates for a sustainable environment, without neglecting the issues of availability.

**Keywords:** European food security policy, common agricultural policy, food security, safe food

### **Introdução**

O termo segurança alimentar surgiu na Europa, no período pós Primeira Guerra (1914-1918), relaciona-se à capacidade dos países em produzir a quantidade de alimentos necessária. Após a Segunda Guerra (1939-1945), com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) (1945), o tema incluiu a disponibilidade suficiente de alimentos, principalmente, para países em crise humanitária. Mas, foi na década de 70, resultado da crise alimentar mundial, que se percebeu a necessidade dos países de garantir abastecimento regular por meio de uma “política estratégica de armazenamento de alimentos em paralelo com o aumento da produção” (Gregório & Graça, 2016, p. 55).

Em 1996, em função de frequentes crises alimentares, a questão passou a ter prioridade na agenda política, e o conceito de segurança alimentar foi discutido na Declaração de Roma

sobre Segurança Alimentar. O documento apontou a fome no mundo como um problema de acesso e não de produção de alimentos, e considerou a segurança alimentar um direito humano básico, sugerindo a necessidade da construção de um modelo de desenvolvimento sustentável que permitisse acesso a alimentos seguros e nutritivos (Campos, 2019; Gregório & Graça, 2016; Maniglia, 2009; Scarabeli & Mançano, 2019).

Atualmente, o conceito é “abrangente e multifacetado” e incorpora a dimensão social e a segurança dos alimentos (Gregório & Graça, 2016, p. 57). A Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO-ONU) define segurança alimentar como o conjunto de políticas e programas que visam acesso e disponibilidade de alimentos aos seres humanos, independentemente da origem da produção e dos meios para acessá-las. Trata-se do direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, produzidos sob práticas alimentares promotoras da saúde que respeitam a diversidade cultural e sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (FAO, 2014).

Esta definição abrange quatro principais dimensões: disponibilidade, acesso físico e econômico, adequação nutricional/biológica e sustentabilidade/estabilidade, as quais são influenciadas por vários fatores que determinam o processo de segurança alimentar. Desta forma, os países monitoram a situação da segurança alimentar e desenvolvem medidas de políticas que contemplem ações para o alcance das quatro dimensões acima citadas, sob pena de instaurar uma “insegurança alimentar crônica, transitória ou cíclica/sazonal” (Campos, 2019, p. 22; EUROPA, 2017; González *et al.*, 2019; Gregório & Graça, 2016).

Na Europa, a Política de Segurança Alimentar é vinculada à Política Agrícola Comum, e foi desenvolvida em virtude da preocupação com a segurança e qualidade dos alimentos. Neste contexto, e apesar de se tratar de um conceito complexo, este trabalho visou observar a Política de Segurança Alimentar na União Europeia e as medidas que contemplam a multidimensionalidade implicada em seu conceito.

## **Procedimentos Metodológicos**

Para cumprir com o objetivo proposto, este trabalho adotou a metodologia exploratória e descritiva, no intuito de resgatar e mapear a produção científica sobre o objeto do estudo, por meio do método de pesquisa bibliométrica. Trata-se de uma pesquisa qualitativa cuja análise se concentrou em explorar o conteúdo de trabalhos e artigos científicos sobre o tema, bem como relatórios oficiais, para ampliar o conhecimento sobre o tema e descrever o fenômeno estudado.

A pesquisa exploratória visa desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias no intuito de formular novas abordagens num momento posterior (Gil, 2002); já a pesquisa descritiva permite observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos, sem realizar nenhuma interferência (Andrade, 2009). Quanto ao método, a pesquisa bibliométrica analisa citações em periódicos e outros documentos e permite identificar e descrever padrões na produção do conhecimento científico, sistematizando e elencando as principais fontes de informação. (Araújo, 2006).

## **A Política de Segurança Alimentar europeia.**

A Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia (UE), surgida em 1962, visou, à princípio, minimizar as carências alimentares do pós-guerra e garantir a autossuficiência alimentar para os cidadãos europeus. Passada essa necessidade, as questões da autossuficiência

de produção de alimentos evoluíram para a lógica relacionada ao atendimento às necessidades e exigências dos consumidores quanto à qualidade e segurança dos alimentos. Em comunhão com a política de defesa dos consumidores, a PAC buscou um elevado nível de proteção ao consumidor (Europa, 2014), mas promoveu métodos intensivos de produção agrícola com efeitos adversos para o ambiente e para a segurança dos alimentos. Da preocupação com estes efeitos, surgiu o conceito de segurança alimentar (Portugal, 2015).

Assim, a criação da Política de Segurança Alimentar (PSA) da UE foi objeto da reforma da PAC no âmbito da Agenda 2000, com foco na qualidade e segurança dos alimentos. O objetivo da política foi garantir um nível elevado de segurança dos produtos alimentares comercializados no território europeu e em todas as etapas da cadeia de produção e de distribuição, tanto em alimentos produzidos na UE como aos importados de países terceiros. A política visou estabelecer medidas preventivas a eventuais riscos alimentares e melhorar a capacidade de resposta aos riscos comprovados (Maniglia, 2009; Europa, 2014).

A PAC subvenciona a produção de alimentos básicos, assegurando a autossuficiência e o abastecimento alimentar de acordo com uma concepção ambiental. A preocupação consiste em cuidados com higiene alimentar, qualidade dos alimentos, bem-estar dos animais e, em agregar valor ao produto fabricado por meio de rotulagem. As ações para melhorar a produção observam, também, as questões ambientais, alterações climáticas e aquecimento do planeta, *habitats* naturais e vida selvagem, questões de ambiente e de saúde, recursos naturais e gestão de resíduos (EUROPA, 2017; Maniglia, 2009).

Para proteger a saúde e os interesses dos consumidores e garantir o bom funcionamento do mercado interno, a UE estabeleceu normas de controle em matéria de higiene dos produtos alimentares, de saúde e de bem-estar dos animais, de fitossanidade, de prevenção dos riscos de contaminação por substâncias externas e prescreveu regras de rotulagem para gêneros alimentícios e produtos. Implantada em 2003, a PSA europeia é formulada sob quatro domínios: i) higiene dos produtos alimentares em respeito à legislação alimentar da UE; ii) saúde animal – controle e medidas sanitárias aplicáveis à animais; iii) fitossanidade – detecção e erradicação de pragas; e, iv) contaminantes e resíduos – vigilância aos limites máximo aceitáveis de contaminantes em alimentos para consumo humano e animal. Os países membros podem, ainda, aplicar regulamentações específicas (Maniglia, 2009; Europa, 2011; 2017; 2020).

A PSA estabelece e padroniza critérios de produção e de controle de alimentos consumidos no território europeu, permitindo que todos os países membros utilizem os mesmos requisitos para comercializem produtos no mercado único da UE, facilitando o livre comércio de mercadorias. O controle da segurança alimentar é feito por legislação que protege os gêneros alimentícios tradicionais e os produtos provenientes de regiões específicas, garantindo que consumidores possam distingui-los de imitações. Em períodos de alargamento, quando um país se prepara para aderir à UE, ele deve prover esforços para cumprir as regras europeias vigentes e melhorar as instalações de transformação e manuseio de alimentos, podendo contar com a concessão de apoio financeiro por parte da UE para proceder as alterações necessárias (Europa, 2013; Portugal, 2014; 2015).

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESAs) é responsável por efetuar as avaliações de risco para que os alimentos possam ser comercializados na UE. O organismo presta aconselhamento científico à Comissão Europeia e aos países membros, ajudando-os nas decisões e respostas rápidas às crises de segurança alimentar; controla a liberação de novos alimentos; e, regulamenta a rotulagem, avaliando a inclusão de propriedades nutritivas e a saúde nos rótulos dos alimentos (Europa, 2013; 2020; Portugal, 2015).

Desde 1979, a interação entre organismos nacionais e europeus é feita por meio do Sistema de Alerta Rápido da UE para os Gêneros Alimentícios e Alimentos para Animais (RASFF). O organismo identifica a origem do surto; elimina o consumo do alimento contaminado, retirando-o do mercado (importação/exportação suspensa); realiza o controle do surto com autoridades sanitárias; introduz as melhorias de controle e identificação de setores que carecem de maior cooperação, e orienta a população com as medidas sanitárias. Desta forma, a PSA centra-se no conceito de rastreabilidade das entradas (por exemplo, alimentos para consumo animal) e das saídas (por exemplo, produção primária, transformação, armazenamento, transporte e venda a retalho). Entretanto, para identificar pontos de risco e monitorar os casos de surtos, as empresas do setor alimentício devem promover estratégias que permitam rastrear qualquer gênero alimentício ou alimentos para animais ao longo da cadeia alimentar (Europa, 2011; 2013, 2020; Portugal, 2015).

Quanto aos recursos fitogenéticos agrícolas, seu acesso é regulado pelo Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, ratificado pela UE e por todos os Estados-Membros. A adequação se dá por meio do Termo de Transferência de Material (TTM), o qual permite a concessão do uso de determinados recursos genéticos (Europa, 2013; 2020).

Por fim, a política possui três mecanismos de controle: i) sistema de auditoria da Comissão Europeia; ii) sistema de controle oficial dos países-membros, onde cada estado organiza seu sistema de forma a proporcionar alta segurança para os consumidores; e, iii) sistema de autocontrole e boas práticas agroalimentares das empresas do setor alimentar envolvidas com a cadeia de produção e transformação de alimentos. A UE avalia a aplicação e a eficácia da legislação e desses controles (EUROPA, 2017; 2020).

## **Conclusão**

A UE é o primeiro exportador mundial da maioria dos produtos agrícolas transformados de elevado valor acrescentado e, portanto, a PSA aporta um orçamento significativo da PAC. Estes produtos são prioritários para a UE por agregam valor e proporcionarem maior retorno econômico para os países membros. Uma agricultura forte que possibilita manter um importante lugar na economia mundial e no comércio de alimentos frente ao competitivo mercado da indústria alimentícia global.

Intimamente vinculada à PAC, a PSA possui uma estrutura alinhada sob pilares bastante rígidos em termos de controle para a segurança dos alimentos. Toda a cadeia de produção e transformação de alimentos passa por mecanismos de monitoramento, onde ressaltam-se os aspectos de higiene alimentar, rastreamento de entrada e saída de alimentos, rigor no cumprimento da legislação, e emissão relatórios científicos que suportam as avaliações. Além disso, preocupa-se em regulamentar a rotulagem, os fitogenéticos e estabelecer critérios de produção que facilite o livre comércio de produtos alimentícios dentro do território europeu.

Considerando as dimensões do conceito de segurança alimentar, pode-se dizer que a PSA da UE tem olhar para qualidade/segurança dos alimentos de consumo humano, mas também, alimentos para consumo animal. Considera de extrema relevância a preservação do ambiente de maneira sustentável, sem deixar de observar as questões da disponibilidade e acesso físico e econômico. Por fim, é evidente observar que se trata de uma política que visa, sobretudo, manter uma estratégia agroalimentar unificada entre os países membros, mantendo-

os mais fortes e competitivos neste setor, e possibilitando o controle sanitário dentro do território europeu.

## Referências

- ANDRADE, M. M. (2009). **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 9. ed. São Paulo: Atlas.
- ARAÚJO, C. A. (2006) **Bibliometria: evolução histórica e questões atuais**. Em *Questão*: Porto Alegre, v.12, n.1, p.11-32, jan./jun.
- CAMPOS, B. C. C. M. (2019). **A governança da segurança alimentar e nutricional em Portugal –uma visão sobre a entrada na Comunidade Económica Europeia e alternativas para o futuro**. (Dissertação de mestrado). Ciência Política e Relações Internacionais Especialização em Globalização e Ambiente. Universidade Nova de Lisboa.
- EUROPA. (2011). EUFIC. European Food Information Council. **Controlo da Segurança Alimentar na União Europeia**.
- EUROPA. (2013). **Segurança Alimentar: Do campo para a mesa: alimentos seguros e saudáveis para todos**. Comissão europeia. Direção-Geral da Comunicação. Bruxelas, 2013.
- EUROPA. (2014). **Segurança Alimentar: síntese da legislação**. Disponível em: <<http://europa.eu.int>>. Acesso em 19 dez. 2014.
- EUROPA. (2017). **Ensuring food is safe. The veterinary and phytosanitary system of the European Union explained**. Luxembourg, European Union.
- EUROPA. (2020). **Segurança dos alimentos na UE**. Disponível em: <[https://europa.eu/european-union/topics/food-safety\\_pt](https://europa.eu/european-union/topics/food-safety_pt)>. Acesso em 7 maio 2020.
- FAO. (2014). **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional**. Relatório 2014. Brasília.
- GIL, A. C. (2002). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas.
- GONZÁLEZ, S. R.; ROJAS, X. E. F.; COELHO-DE-SOUZA, G.. (2019). **Evolução da multidimensionalidade da segurança alimentar e nutricional (SAN) nos países latino-americanos, Costa Rica e Brasil: proposta de um sistema de indicadores**. Desenvolvimento Rural Interdisciplinar Porto Alegre, v.1, n.2, dezembro/2018 – abril/ 2019. ISSN 2595-9387.
- GREGÓRIO, M. J.; GRAÇA, P. (2016). **(In)segurança alimentar: enquadramento, políticas e boas práticas**. In: Pais, S. C.; Ferreira, P. D. (Orgs.) *A redução das assimetrias sociais no acesso à alimentação e à saúde: Políticas e práticas*. Ed. Mais leitura. Dez, 2016. p. 55-70.
- MANIGLIA E. (2009). **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica. 277 p. ISBN 978-85-7983-014-3.
- PORTUGAL. (2015). Ministério da Agricultura e Mar. **Uma alimentação segura para os consumidores europeus**. Disponível em: <[http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/geral/files/campo\\_mesa.pdf](http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/geral/files/campo_mesa.pdf)>. Acesso em 5 jan 2015.
- SCARABELI, V.; MANÇANO, B. F. (2019). **O debate paradigmático em torno da insegurança alimentar com base nos conceitos de Segurança Alimentar, Soberania Alimentar e Agroecologia**. GEOGRAFIA: Ambiente, Educação e Sociedades – GeoAmbES, Jan./Jun. vol. 3, n. 1, p. 35-52. ISSN 25959026.